

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 081/SMO/GC/DEPLAN/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado e, de outro lado a pessoa jurídica **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na rua Gavião, nº 289 – bairro Jóquei Clube, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 38.134.155/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JÂNIO RIBEIRO LOPES**, brasileiro, portador do RG n.º 198.535 SSP/RR e CPF n.º 750.XXX.XXX-63, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2380/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais **92 (noventa e dois) dias, a partir do dia 12/12/2025**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**





Secretaria Municipal de Obras

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 2380/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 081/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (um) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 05 de dezembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(ASSINATURA DIGITAL)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(assinatura digital)

JÂNIO RIBEIRO LOPES
RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: TATIANE DA SILVA ESBELL

CPF: 696.XXX.XXX-00

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 05/12/2025 13:13:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JANIO RIBEIRO LOPES EM 05/12/2025 12:10:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2765C62A8





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 9__ta_do_proc._2380_22_smo__ctt_081_2023__prazo_de_execucao.doc.pdf do documento **00000.9.631247/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	05/12/2025 12:00:42 LOGIN E SENHA
TATIANE DA SILVA ESBELL 696.522.012-00	05/12/2025 12:05:10 LOGIN E SENHA
JANIO RIBEIRO LOPES 750.957.002-63	05/12/2025 12:10:37 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	05/12/2025 13:13:52 LOGIN E SENHA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2380/2022/SMO

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
081/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais **92 (noventa e dois) dias, a partir do dia 12/12/2025**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

